DECRETO Nº 131/20 de Julho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 640, de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(349) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.121-0029 - Obras e Instalações	4.000,00
Total da Unidade:	**4.000,00**
Total Suplementação:	**4.000,00**

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(319) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.121-0029 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total da Unidade:	**4.000,00**
Total Anulação:	**4.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Julho de 2020.

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL